
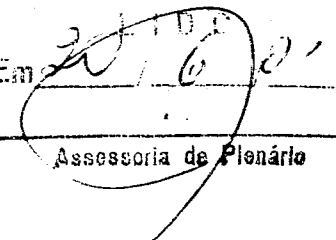


Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 02/07/01


Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 992 /2001

Em 02/07/01

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a realização de obras de pavimentação e cobertura do terminal de ônibus de Brazlândia (RA IV).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras a realização de obras de pavimentação e cobertura do terminal de ônibus de Brazlândia (RA IV).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 992 / 01
11. n.º 01 BIA

O terminal de ônibus de Brazlândia não está pavimentado nem coberto, deixando seus usuários em situação desconfortável, obrigando-os a tomarem o transporte em local desprovido de abrigo da chuva e do sol e de pavimentação para evitar a lama, no período chuvoso, e de poeira, no período de estiagem.

Em virtude disso, sugerimos providências da Secretaria de Obras para que possa solucionar o problema do terminal de ônibus de Brazlândia.

Pelo exposto, por se tratar de matéria oportuna e relevante, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB